

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 030/2019-COGEPS**

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o item 9 do Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram os itens do Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019, conforme segue:

**Item 9.3.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:**

Insc.	Candidato(a)	NIS	CPF
33124	Leandra dos Santos Rodrigues	204.672.901.50	086.151.749-03

**Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:**

Insc.	Candidato(a)	CPF
32983	Raquel Alves Batista	047.526.739-75

**Item 9.5.1 – Doadores de Sangue:**

Insc.	Candidato(a)	CPF
33138	Amanda Luiza Alves Bobloski	010.567.259-90
32965	Edneia dos Santos	061.504.749-17
32948	Gabriela Kauana da Silva	100.066.739-10
33060	Jaqueline Priscila da Luz Melo	083.289.409-57
33043	Luana Scariot	043.186.219-28
33001	Maria do Carmo Santana	744.665.269-15

**Art. 2º** - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

**Art. 3º** - Ficam **indeferidos** os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que **não** comprovaram dois eventos eleitorais no período de vinte e quatro (24) meses anteriores à data de publicação do edital, previsto na letra "c" do item 9.4 do Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019, conforme segue:

**Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:**

Insc.	Candidato(a)	CPF
33027	Caio Vinicius Guerino	065.352.179-06
33071	Cleber Esteves Brait	289.928.678-16

**Art. 4º** - Fica **indeferido** o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato que **não** comprovou que realizou duas (02) **doações de sangue** dentro do período de doze (12) meses anteriores à data da publicação do edital previsto no item 9.5 do Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019, conforme segue:

**Item 5.2.3 – Doadores de Sangue:**

Insc.	Candidato(a)	CPF
33054	Ezequiel Ferreira Ramos Siqueira	062.018.789-12

**Art. 5º** - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) **até o dia 26 de abril de 2019.**

**Art. 6º** - O resultado da análise dos recursos será publicado **até as 17h dia 29 de abril de 2019.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 24 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE